



CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES

CURSO DE ENFERMAGEM

**LEI DO ACOMPANHANTE NO PARTO: PERCEPÇÃO DOS ACOMPANHANTES E
DA EQUIPE DE ENFERMAGEM DE UM HOSPITAL DO INTERIOR DO RS.**

Carla Solange Kremer

Lajeado, Novembro de 2012.

Carla Solange Kremer

LEI DO ACOMPANHANTE NO PARTO: PERCEPÇÃO DOS ACOMPANHANTES E DA EQUIPE DE ENFERMAGEM DE UM HOSPITAL DO INTERIOR DO RS.

Análise de dados apresentados na disciplina de Trabalho de Conclusão II, do Curso de Enfermagem, do Centro Universitário Univates, como parte da exigência para obtenção do título de Bacharel em Enfermagem.

Orientadora: Prof^a Dra. Ioná Carreno

Lajeado, Novembro de 2012.

AGRADECIMENTOS

À Deus pela saúde e força.

A meus pais Arlito e Lovani. A minha vitória começa por vocês; fonte de vida, formadores de minha personalidade. Obrigada pela forma de expressar o grande amor que sentem por suas filhas e netos. Vocês são fantásticos. Esta conquista é de vocês também.

Ao meu marido Fábio, pelo companheirismo, carinho, compreensão e paciência que dedicou a mim nessa jornada. Esta conquista é sua também.

Ao meu filho Vinícius que soube compreender minha ausência. Obrigado meu querido filho.

As minhas irmãs Ana e Joice pela amizade, o bem querer e pela força.

À professora Ioná Carreno, minha orientadora, por sua amizade, apoio, incentivo, pela troca de idéias, pela disponibilidade e sabedoria, pela confiança que depositou na realização do meu trabalho de conclusão. A você toda minha gratidão.

Aos professores, pela dedicação, incentivo, amizade, por me acompanharem durante meu aprendizado, sendo pessoas fundamentais na concretização deste meu sonho.

Aos meus colegas, que ao longo desta trajetória tornaram-se meus amigos, por tantas horas nas quais somamos conhecimentos e dividimos nossas dificuldades.

A todos os participantes e colaboradores desta pesquisa, que foram peças fundamentais para que este trabalho fosse concluído com sucesso.

RESUMO

A maternidade proporciona, à mulher, um novo significado a sua existência. O parto é um momento intenso onde a presença do acompanhante torna a assistência mais humanizada e a equipe de enfermagem possui fundamental importância para tornar este processo viável. Neste sentido, esta pesquisa visou conhecer e identificar a percepção da equipe de enfermagem e acompanhantes frente à Lei do Acompanhante. Tratando-se de uma pesquisa qualitativa sendo descritiva e explicativa. A amostra deste estudo foi composta por três enfermeiros, três técnicos de enfermagem e quatro acompanhantes em uma instituição hospitalar de média complexidade do Vale do Taquari. A coleta de dados foi aplicada em dois questionários diferentes, um para equipe de enfermagem e outro para os acompanhantes, cada um contendo perguntas para caracterização do perfil e cinco perguntas norteadoras, de acordo com a disposição dos entrevistados, e agendamento prévio em local reservado. Os dados obtidos nas entrevistas foram gravados e depois transcritos. Na análise dos dados foram construídas categorias, cada uma com dois temas conforme análise de conteúdo de Bardin. Entre os principais resultados, destaca-se que a equipe de enfermagem considera importante e parte do processo do trabalho de parto a presença do acompanhante, acreditam que o acompanhante é importante para uma boa evolução do trabalho de parto e a grande maioria da equipe considera que o acompanhante dá um apoio emocional a parturiente, porém dão preferência para o pai do bebê, fortalecendo assim o vínculo familiar. Os acompanhantes não conheciam a lei do acompanhante em nenhum momento das consultas do pré-natal ouviram falar sobre a lei. A Lei do Acompanhante é conhecida dentro da equipe de enfermagem e aplicada na instituição, fica visível que ainda tem muito que se trabalhar para a lei ser reconhecida pela sociedade e aprimorar o atendimento humanizado.

Palavras-chave: Acompanhante no parto. Humanização. Lei do Acompanhante.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. REFERENCIAL TEORICO	8
2.1 - Processo de gravidez e parto	8
2.2 - O acompanhante em todo o processo do trabalho de parto	11
3. METODOLOGIA.....	17
4. ANÁLISE DOS DADOS.....	20
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	31
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	33
7. ANEXOS	36
APENDICE A	36
Questionário para equipe de enfermagem.....	36
APENDICE B	37
Questionário para os acompanhantes	37
APENDICE C	38
Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	38
APENDICE D	40
Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	40
APENDICE E	42
Solicitação de carta de anuência	42

1. INTRODUÇÃO

No Brasil, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) é assegurado através da Lei nº 11.108, de sete de abril de 2005, o direito da gestante de ter um acompanhante durante o trabalho parto, este inclui o momento do pré-parto, parto e pós-parto. Conforme o Ministério da Saúde (2001), a adequada assistência ao parto e o respeito aos desejos e direitos da mulher parturiente devem gerar seu conforto, segurança e bem-estar. Isto implica uma série de necessidades onde se incluiu o controle adequado da dor do trabalho de parto e o acompanhamento do trabalho de parto por pessoa de sua escolha, que lhe dê o apoio emocional necessário para este período.

Assim, as maternidades devem adequar-se para receber o acompanhante, dando-lhe espaço para participação no parto, respeitando esse momento familiar. Para Gaíva (2002), o ambiente das maternidades é estruturado de forma que a organização, o funcionamento e a área física atendam às necessidades dos profissionais. Na maioria dos serviços de saúde a organização do trabalho na saúde é burocratizada e hierarquizada e os procedimentos são rotinizados.

Segundo o projeto Rede Cegonha (2011), o acompanhante terá garantida a privacidade, por esse motivo as maternidades brasileiras deverão se adaptar e adequar seu espaço físico.

A mulher precisa se sentir segura e confiante para ter o seu bebê, neste sentido à presença de um acompanhante traz um suporte emocional no parto constituindo-se numa medida simples, de baixo custo e com claros benefícios. Salienta-se que o Ministério da Saúde (2005) refere que o acompanhante poderá participar das consultas de pré-natal.

Evidências científicas têm comprovado que o apoio à mulher no momento do parto melhora as condições de nascimento, diminuindo os índices de cesarianas, de

complicações no momento do parto e nascimento, a duração do trabalho de parto, a ocorrência de depressão pós-parto e o uso de medicações para alívio da dor. Neste sentido, o acompanhante no parto é a pessoa que a própria mulher escolhe para estar ao seu lado durante todo o processo, podendo ser o marido, o namorado, a mãe, a amiga, a irmã, a vizinha ou qualquer outra pessoa com a qual ela se sinta confiante para viver tal experiência. Humaniza SUS (2010).

Diante do exposto, o objetivo geral desse trabalho consiste em analisar o conhecimento da equipe de enfermagem e dos acompanhantes em relação à lei do acompanhante de um hospital de médio porte no interior do RS. Os objetivos específicos buscam analisar o conhecimento da equipe de enfermagem em relação ao acompanhante da parturiente, com foco no apoio emocional, contribuição na evolução do trabalho de parto e importância de sua presença, identificar se equipe de enfermagem considera a presença do acompanhante como parte do processo de humanização no momento do parto, avaliar a importância do apoio dado pelo acompanhante no trabalho de parto e sua decisão de participação neste momento, conhecer as vivências do acompanhante no pré-parto, parto e pós-parto, identificar as orientações recebidas pelo acompanhante em relação ao trabalho de parto e avaliar o conhecimento da equipe de enfermagem e do acompanhante sobre a lei do acompanhante do Ministério da Saúde.

2. REFERENCIAL TEORICO

2.1 - Processo de gravidez e parto

A gravidez e o parto são eventos sociais que integram a vivência reprodutiva de homens e mulheres. Este é um processo singular, uma experiência especial no universo da mulher e de seu parceiro, que envolve também suas famílias e a comunidade. A gestação, parto e puerpério constituem uma experiência humana das mais significativas, com forte potencial positivo e enriquecedora para todos que dela participam, conforme exposto pelo Ministério da Saúde (2001).

Para Maldonado (2002), a percepção da gravidez pode ocorrer bem antes da confirmação pelo exame clínico e até mesmo antes da data em que deveria ocorrer a menstruação. Não é raro a mulher captar de modo inconsciente as transformações bioquímicas e corporais que assinalam a presença de gravidez e expressar essa percepção através de sonhos ou intuições. Ela mobiliza uma explosão de sentimentos no casal, assim como gera uma ansiedade com a espera e a preparação para o nascimento do bebê. Nesse momento, há um período de transição no qual os pais se preparam para os novos papéis diante da chegada do bebê e para tudo o que isso irá exigir deles. Dessa forma, eles se envolvem de forma física e emocional com o período gestacional.

Então, confirmada a gestação, a gestante poderá se dirigir a unidade de saúde mais próxima para receber as orientações necessárias referente ao acompanhamento do pré-natal (seqüência de consultas, visitas domiciliares e reuniões educativas) e deverá ser fornecido o cartão da gestante (realização do cadastro no SISPRENATAL – fornecer o número), o hospital de referência, o calendário de vacinação, exames de rotina e a participação nas atividades educativas.

O pré-natal consiste em ações educativas como: importância do pré-natal, promoção de alimentação saudável (ômega 3, suplementação de ferro, ácido fólico e vitamina A), desenvolvimento da gestação, modificações corporais e emocionais (choro), atividade sexual, prevenção de DST/HIV, referencia para intercorrências (sangramentos), preparo para o parto, sinais e sintomas, tipos, forma de ocorrência, incentivo ao parto normal (desmistificar), aleitamento materno, planejamento familiar, cuidados pós-parto, com retorno à UBS, benefícios legais: acompanhante no parto e licença maternidade, participação do pai na gestação, parto e educação do filho, consulta puerperal, cuidados com RN, triagem neonatal na 1º semana de vida (teste do pezinho), desenvolvimento da criança (consultas, vacinas, etc.), conforme Ministério da Saúde (2000).

Conforme o Ministério da Saúde (2005), a atenção ao pré-natal consiste na escuta da mulher e de seus (suas) acompanhantes, esclarecendo dúvidas e informando sobre o que vai ser feito durante a consulta e as condutas a serem adotadas.

O profissional de saúde desempenha um papel relevante como facilitador para o desenvolvimento do atendimento da gestante e seu acompanhante, como parte dos serviços de pré-natal. Também participa das orientações, aconselhamentos específicos e atividades no preparo da mulher e seu acompanhante para o parto, aborda o Ministério da Saúde (2001).

Para Maldonado (2002), à medida que os meses passam é chegada à hora do nascimento, em contraste com a gravidez, cuja evolução é lenta e permite que as diversas mudanças ocorram aos poucos, o parto é um processo abrupto que rapidamente introduz mudanças intensas, aonde consiste em três fases: dilatação, expulsão e placentária, e geralmente acontece quando a gravidez está a termo.

Antes das 24ª semanas de gestação o feto é incapaz de sobreviver fora do útero pela imaturidade do sistema respiratório. Então classificamos o RN conforme a idade gestacional, assim o bebê que nasce entre a 25ª até 37ª semana de gestação é considerado pré-termo, entre a 38ª e 40ª semana de gestação é considerado a termo e após 41ª semana de gestação é considerado recém-nascido pós-termo.

Maldonado (2002) relata ainda que na fase do pré-parto, já se observa a descida do fundo uterino, o amolecimento do colo, o apagamento e a madurez. No período de dilatação, há concentrações uterinas que, para muitas mulheres, são sentidas como dolorosas, elas modificam a cérvix até alcançar a ampliação completa (10 cm), medida através do toque vaginal realizado pelo obstetra ou enfermeira obstétrica.

Inclui na tabela do Sistema de Informações Hospitalares do SUS o procedimento "parto normal sem distócia realizado por enfermeiro obstetra" e tem como finalidade principal reconhecer a assistência prestada por esta categoria profissional, no contexto de humanização do parto. Atualmente, o número de enfermeiros obstetras atuando no país ainda é muito baixo, embora se estime que o número de partos realizados seja bem superior àquele registrado no SUS. Por esta razão, o Ministério da Saúde está fomentando técnica e financeiramente a realização de cursos de especialização em enfermagem obstétrica. Estão sendo apoiados 55 cursos que deverão formar especialistas em todo país. A magnitude desta ação programática está representada pela capacitação de 854 enfermeiras obstetras para a rede do SUS, cerca de 50% do número de profissionais formadas nos últimos 20 anos pelas instituições de ensino superior brasileiras.

A rotura da bolsa, na maioria das vezes acontece no final da dilatação, quando esta se completa, inicia-se o período expulsivo, com a compressão das paredes vaginais, surgem às contrações voluntárias da prensa abdominal (os puxos), semelhantes à força que se faz para evacuar. O terceiro período, a placentária, corresponde à expulsão da placenta após a saída do bebê. A placenta após desprendimento total do útero sai pelo canal vaginal, onde o profissional examina e despreza no lixo contaminado (em local próprio de descarte da placenta). Após a retirada da placenta realiza-se a episiorrafia.

Enquanto que ocorre a retirada da placenta e a episiorrafia, o RN está recebendo os primeiros cuidados. Após as etapas a mulher ter concluído e o RN estar em condições saudáveis, é recomendado levar o RN ao encontro da mãe e do pai. Estes podem tocar beijar afagar o seu bebê; caso a mãe aceite amamentar neste momento, ela pode fazê-lo. A enfermagem deve auxiliar neste momento, respeitando o vínculo que está sendo fortalecido, conforme Maldonado (2002). É

importante ressaltar que em alguns casos como infecção, hipertensão arterial, hemorragias, cardiopatias, distúrbios tromboembólicos, parada cardiorrespiratória, asma aguda grave, cetoacidose diabética, estado de mal epiléptico, o parto será considerado como emergência. Casos críticos como esses é fundamental o pronto atendimento e a precisa avaliação do quadro e das alternativas de suporte disponíveis no âmbito do serviço, relata o Ministério da Saúde (2000).

A atenção adequada à mulher no momento do parto representa um passo indispensável para garantir que ela possa exercer a maternidade com segurança e bem-estar. Este é um direito fundamental de toda mulher. O enfermeiro deve estar preparado para acolher a grávida, seu companheiro e família, respeitando todos os significados desse momento. Isso deve facilitar a criação de um vínculo mais profundo com a gestante, transmitindo-lhe confiança e tranquilidade, segundo Ministério da Saúde (2001).

Assim, a necessidade de acompanhamento e atenção, nesse momento, parte da compreensão de que o parto é um fenômeno de intensidade emocional e física, no qual os fatores fisiológicos, sociais, culturais e psicológicos interagem ao longo do trabalho de parto. Nesse momento, a parturiente pode experimentar diversos sentimentos e sensações, tais como medo, angústia, alegria, tristeza e alívio de diferentes formas, desde a contenção até a expressão de sensações físicas e emocionais. Motta e Crepaldi (2005).

2.2 - O acompanhante em todo o processo do trabalho de parto

Ao longo das últimas décadas, tem-se observado um movimento crescente de críticas ao modelo brasileiro de assistência ao parto e aos seus resultados, endossado mais recentemente pelo próprio Ministério da Saúde (2001). Esse movimento, denominado "humanização da assistência ao parto e ao nascimento", surge em vários serviços que buscam a implantação de uma atenção menos intervencionista, baseada em uma participação ativa da mulher no processo, com maior ênfase nos aspectos sociais e emocionais da parturição, incorporando a possibilidade de presença de acompanhante familiar na rotina de assistência ao parto.

A inserção do pai no processo de parturiação significa para ele encarar o desconhecido e que, diante do contexto envolvendo pessoas e relações, gera muita preocupação. Ao participar do trabalho de parto, permanecendo junto à mulher, o acompanhante/pai fica tenso, mais sente felicidade, ele vivência ansiedade em relação ao parto, por ser algo desconhecido e imprevisível, segundo Storti (2004).

Para Gaíva (2002), o evento da gravidez, parto e nascimento, que antes transcorria em família, em que as pessoas estavam ligadas por fortes vínculos humanos e suportes sociais, com a introdução e evolução dos avanços tecnológicos e científicos na área da saúde e a medicalização do corpo da mulher, passa de evento familiar para evento hospitalar, conduzido por meios tecnológicos e cirúrgicos, com o objetivo de controlar as complicações e situações de risco para o binômio mãe-filho.

As maternidades são instituições que possuem forte poder de decisão sobre a vida da mulher/bebê/família, passando a controlar quando e como será o parto, quem e quando pode ter contato com o binômio mãe-filho e como devem ser o comportamento das pessoas envolvidas nesse processo.

Assim, o Ministério da Saúde LEI Nº 11.108, DE 7 DE ABRIL DE 2005. Altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para garantir as parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Cechin (2002, apud Almeida 2005), acredita que a humanização da assistência à mulher, consiste em acolher a parturiente, respeitar sua individualidade, “oferecer ambiente seguro, oportunizar um acompanhante e não intervir em processos naturais com tecnologia desnecessária”.

Segundo Ministério da Saúde, o conceito de atenção humanizada é amplo e envolve um conjunto de conhecimentos, práticas e atitudes que visam à promoção do parto e do nascimento saudáveis e a prevenção da morbimortalidade materna e perinatal. Inicia-se no pré-natal e procura garantir que a equipe de saúde realize procedimentos comprovadamente benéficos para a mulher e o bebê, que evite as intervenções desnecessárias e que preserve sua privacidade e autonomia.

Quando lhe é permitido participar do trabalho de parto, ficando junto com a esposa até o momento de ela entrar na sala de parto, o pai fica tenso, mas sente felicidade tem uma expectativa muito grande com relação ao parto e ao bebê. Estes sentimentos aparecem mesclados com nervosismo e tristeza por ver a esposa sentindo dor e não poder evita. Santo (2000).

Assim a companhia do acompanhante (familiar ou amigo) pode não somente auxiliar a mulher a relaxar, mas também contribuir para que o serviço prestado seja mais humanizado. Nesse sentido, a vivência do parto é considerada uma experiência única na vida do homem e da mulher (Maldonado, 1997), devido a esse fator, é necessário considerar o momento do parto como um acontecimento intenso para o casal. Tanto um quanto o outro podem vivenciar múltiplos sentimentos com a chegada do novo integrante da família, o que torna necessário que a equipe de saúde esteja preparada para acolher e proporcionar ao casal um momento agradável, tranqüilo, contribuindo para que esta seja uma experiência positiva para ambos.

Uma série de dificuldades práticas pode surgir durante a reorganização dos serviços de saúde para propiciar à gestante/parturiente uma assistência mais humanizada. Para contorná-las, alguns serviços têm proposto a criação de grupos de apoio. A implementação de grupos de apoio, com a participação de diferentes profissionais, como enfermeira/o, psicóloga/o, assistente social, são fundamentais para garantir uma abordagem integral, e, ao mesmo tempo, específica para atender às necessidades das mulheres e de seus parceiros e familiares durante a gravidez. Assim, o principal objetivo de um grupo de apoio como este seria o de ajudar a mulher a lidar com as vivências, e cuidar de si durante sua gravidez, bem como prepará-la para o parto e a maternidade, aborda o Ministério da Saúde (2001).

Estudos científicos apontam evidências de que os partos realizados com a presença de um acompanhante trazem grandes benefícios e evitam problemas à saúde da gestante. As mulheres atendidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) têm o direito de escolher alguém de sua confiança para estar presente na sala de parto e também durante o pós-parto. Esse direito é resultado de uma série de ações do Ministério da Saúde para melhorar a qualidade do atendimento às gestantes e humanizar os partos no país.

Diante disso, cabe aos profissionais de saúde incluí-los tanto durante a gestação de sua companheira quanto no momento do parto. Segundo autores, as mulheres destacam com grande satisfação esse apoio, além disso, o sentimento de estar grávidico reforça o envolvimento emocional do pai com a gestação, segundo Perdomini (2010).

Segundo Oliveira (2011), depois de acolhida, a gestante tem o direito a um acompanhante de sua livre escolha. Enfim, é importante que alguém de seu círculo social esteja ao seu lado, dando segurança e apoio e inibindo qualquer possibilidade de violência institucional.

Ao acompanhante será garantida privacidade, motivo pelo qual boa parte das maternidades brasileiras deverá se adaptar à Resolução da Diretoria Colegiada, RDC nº 36**, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), e adequar seu espaço físico.

“A RDC nº 36 propõe, entre outras questões, a reorganização dos espaços das maternidades com organização dos quartos PPP (pré-parto, parto e pós-parto no mesmo local), área de deambulação (para que a mulher em trabalho de parto, mas com pouca dilatação, por exemplo, possa caminhar antes do parto), privacidade da gestante e do seu acompanhante. Em relação à assistência, a RDC propõe a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direito ao acompanhante, equipes horizontais e multiprofissionais como enfermeiro obstetra, entre outras ações”.

De acordo com o Portal da Saúde (2010), 14 estudos científicos brasileiros e internacionais realizados em mais de cinco mil mulheres, as gestantes que contam com um acompanhante no parto e no pós-parto ficam mais tranquilas e seguras durante o processo. A presença do acompanhante também contribui para redução do tempo do trabalho de parto e para diminuir o número de cesáreas.

O Ministério da Saúde (MS) vem apoiando desde o final de 2009, 26 maternidades dos 17 estados que compõem a Amazônia Legal e Nordeste, com o pacto pela redução da mortalidade infantil, qualificando a atenção hospitalar à gestante, bebê e sua rede social e aprimorando a gestão não só com investimento financeiro, mas alternando a organização do trabalho para que ações em saúde sejam experimentadas como:

Apoio institucional a maternidade, com foco na qualificação do cuidado hospitalar ao parto e nascimento, e das redes Perinatais (em resposta ao Direito ao Acompanhante; vínculo da gestante ao local do parto e regulação do leito obstétrico e neonatal).

Incentivo financeiro para a adequação da ambiência de estabelecimentos de saúde para o parto e nascimento humanizado.

Durante o trabalho de parto, é normal a mulher sentir medo e insegurança. “Esse medo muitas vezes aumenta a dor das contrações e a experiência do parto torna-se traumática”, explica a técnica da Coordenação de Saúde da Mulher do Ministério da Saúde, a presença do acompanhante diminui obstáculos e transforma o acontecimento em uma experiência positiva e inesquecível.

A permanência de outra pessoa junto à mulher no parto e pós-parto contribui ainda para reduzir a possibilidade de a paciente sofrer de depressão pós-parto, doença que hoje atinge cerca de 15% de todas as mães do mundo.

Além de oferecer tranquilidade e segurança, o acompanhante pode ajudar a mulher nas tarefas básicas com o bebê no pós-parto, quando a mãe encontra-se em fase de reabilitação.

Os profissionais de saúde ressaltam mais pontos positivos na presença de um acompanhante para a mãe nos primeiros momentos de vida do bebê. Eles verificam que a participação dos companheiros na assistência ao parto pode melhorar o vínculo afetivo entre o casal.

"Ao presenciar o esforço da mulher em dar a luz, seu companheiro passa a admirar e valorizar mais a figura feminina", explica Daphne Rattner, Portal da Saúde (2010).

Segundo a técnica do Ministério da Saúde, há um momento no pós-parto em que é estabelecido um vínculo emocional entre mãe e filho e se o pai participa isso fortalece os laços entre os membros da família. Daphne afirma que "nos partos cirúrgicos, nos quais raramente é permitida a participação do companheiro, perde-se a chance de viver essa experiência".

Segundo o Ministério Saúde (2001) o acompanhante poderá ser o marido, o namorado, a mãe, uma amiga, uma irmã ou outra pessoa que a gestante escolher, se ela preferir pode escolher ficar sozinha. A presença do acompanhante ajuda a diminuir a duração do trabalho de parto, o uso de medicação para alívio da dor, o número de cesarianas, a ocorrência de depressão pós-parto e também contribui para aumentar o vínculo entre o acompanhante, a mãe e o bebê, a sensação da satisfação no parto e a duração do aleitamento materno. O acompanhante poderá oferecer encorajamento, toques, carinhos e massagens para aliviar a tensão e a dor, incentivar a parturiente para caminhar e mudar de posição. A pessoa não precisa de uma preparação especial para acompanhar uma parturiente, se possível, deve conversar e se informar com especialistas sobre o trabalho de parto.

Assim, o Humaniza SUS (2010), diz que o acompanhante pode ser um grande aliado dos profissionais do cuidado no encorajamento à mulher no momento do parto. Para isso, é fundamental que ele seja informado de todo o processo e que suas questões sejam consideradas e entrem em pactuação. Quando for preciso, a equipe deve ajudá-lo a se integrar à cena do parto, incentivando-o a dar apoio físico e emocional à mulher.

A presença de um acompanhante é um direito de todas as mulheres da sociedade e o Ministério da Saúde trabalhou para que fosse transformado em realidade, porque entende a importância da humanização do parto. "A lei parece pequena, mas é grandiosa: além de ser uma vitória da sociedade, irá proporcionar melhores condições na assistência obstétrica", afirma a diretora do Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas do Ministério da Saúde, Cristina Buareto (2006).

3. METODOLOGIA

A pesquisa foi de natureza original, qualitativa de cunho descritivo e explicativo, sendo pesquisa de campo. Para Andrade (2002), na pesquisa descritiva são observados, registrados, analisados, classificados e interpretados sem que o pesquisador interfira sobre eles. Segundo Goldim (2000), uma das características da pesquisa qualitativa é dar importância ao ambiente e ao papel desempenhado pelo pesquisador.

O campo de ação dessa pesquisa foi realizado em uma instituição hospitalar de média complexidade no RS, na unidade do Centro Obstétrico. Nesta instituição são realizados em média 60 partos/mês, o qual conta com leitos com alojamento conjunto. As equipes são formadas por obstetras, e equipe de enfermagem.

Os sujeitos da pesquisa foram três enfermeiros e três técnicos de enfermagem que trabalham nos turnos da manhã, tarde e noite, e quatro acompanhantes de parturientes que as acompanharam em todo processo do parto.

Quanto aos critérios de inclusão, os acompanhantes entrevistados foram aqueles que acompanharam todo período de pré-parto, parto e pós-parto, aceitaram e assinaram o termo de consentimento livre e esclarecido TCLE (APENDICE D), estiveram em condições emocionais de responder o questionário e maiores de 18 anos de idade, os critérios de exclusão foram os que não participaram do parto por motivo de emergência e menores de 18 anos de idade.

Os critérios de inclusão da equipe de enfermagem foram aqueles que trabalham no centro obstétrico da instituição a mais de um ano e aceitaram assinaram o termo de consentimento livre e esclarecido TCLE (APENDICE C), e os critérios de exclusão foram aqueles que na equipe de enfermagem eram substitutos de folgas e férias.

A coleta de dados foi iniciada após a autorização da pesquisa a instituição hospitalar escolhida. Aprovado foi feito o convite a equipe de enfermagem da instituição, sendo agendando uma data e horário que ficasse melhor para cada participante. O local da entrevista foi escolhido pela equipe de enfermagem, aplicado de forma individual em uma sala reservada escolhida por ele. O possível desconforto que o entrevistado teve foi em relação ao tempo da entrevista que foi 30 min. A pesquisa não ofereceu riscos, danos ou custos aos participantes.

Para a entrevista do acompanhante da parturiente, foi solicitada a permissão para visitar a puerpera e seu acompanhante para seleção dos sujeitos da pesquisa, foram abordados os acompanhantes que estiveram de acordo com os critérios de inclusão. Após foi explicado à entrevista e combinado com o acompanhante o local da entrevista que foi individual em um lugar reservado, e que o possível desconforto que o entrevistado teve, é em relação ao tempo da entrevista, de 30 min. A pesquisa não ofereceu riscos, danos ou custos aos participantes.

Para Goldim (2000), a entrevista é composta de uma lista de questões que serão colocados pelo próprio entrevistador e de espaços para serem preenchidos por ele mesmo com as respostas dadas pelo indivíduo entrevistado.

Antes de iniciar a entrevista foi lido o TCLE, o qual explica o objetivo da pesquisa, foi assinado pelo próprio entrevistado, sendo duas cópias, uma para o entrevistado e outra para a pesquisadora. Os dados foram registrados em um gravador e posteriormente transcritos pelo entrevistador.

O entrevistador se disponibilizou para orientações e dúvidas aos entrevistados sobre a Lei do Acompanhante ao final da entrevista. Para a coleta de dados foram aplicados dois questionários diferentes, um questionário (apêndice A) foi aplicado na equipe de enfermagem, este contendo perguntas para caracterização do perfil e cinco perguntas norteadoras. O outro questionário (apêndice B) foi aplicado aos acompanhantes, este contendo perguntas de caracterização do perfil e cinco perguntas norteadoras.

Depois de realizada a transcrição dos dados, foi iniciada a análise dos dados de caracterização dos sujeitos de pesquisa, foi utilizado o método de análise de estatística por frequência relativa, assim organizando os dados da pesquisa e apresentando informações claras e objetivas.

Para análise das questões norteadoras foi utilizado o método de análise de conteúdo descrito por Bardin (2011). Conforme o autor, a análise de conteúdo aparece como um conjunto de técnicas de análise das comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens. Considerado um leque de apetrechos, aonde a um único instrumento, marcado por uma grande disparidade de formas e adaptável a um campo de aplicação muito vasto: comunicação. As etapas da análise foram a pré-análise que é a organização do material, a descrição analítica aonde o material coletado é submetido a uma análise profunda e a fase de interpretação que ocorre a reflexão e registro do material coletado.

Os aspectos éticos foram respeitados conforme exigência da Resolução 196/96 do Ministério da Saúde, a qual trata de pesquisas envolvendo seres humanos (APENDICE C e D). Foi autorizado pelo hospital para a realização das entrevistas por meio de assinatura na carta de anuência (APENDICE E). Após foi aprovado no Comitê de Ética da Univates – COEP. A pesquisa não implicou em riscos ou custos, apenas teve o desconforto do tempo de entrevista. Os dados coletados somente serão divulgados em eventos científicos e possivelmente publicados em periódicos científicos da área. Com a intenção de manter a ética e o sigilo dos participantes, foram atribuídos nomes fictícios a eles. Os resultados e informações coletadas serão armazenados pelo entrevistador por cinco anos e depois serão descartados.

4. ANÁLISE DOS DADOS

Neste capítulo será apresentada a análise dos dados por meio da caracterização dos entrevistados e as cinco categorias construídas a partir das falas dos sujeitos, que são: Lei do Acompanhante, Importância do acompanhante, Escolha e o apoio emocional do acompanhante a parturiente, Presença do acompanhante e Humanização da atenção a parturiente. Cabe ressaltar que, para fins de anonimato, os entrevistados da pesquisa são identificados com nomes de frutas.

De acordo com os dados coletados, todos os profissionais de saúde são do sexo feminino. A idade destes profissionais variou entre 20 a 50 anos, 33% entre 20 a 30 anos, 33%, entre 30 a 40 anos e 33% entre 40 e 50 anos. Em relação ao tempo de serviço, 67% referem ter de 1 a 10 anos de serviço, 17% tem de 20 a 30 anos e 17% de 30 a 40 anos. Em relação ao tempo de formação observou-se que 50% dos profissionais são formados de 1 a 5 anos, 17% dos profissionais são formados de 5 a 10 anos e 33% dos profissionais são formados de 20 a 30 anos, demonstrando que a equipe tem experiência no atendimento a parturiente e dentre estas 67% dos profissionais possuem especialização em obstetrícia.

Dentre os acompanhantes todos são do sexo masculino, a faixa etária encontrada entre os entrevistados variou de 18 a 48 anos, sendo que 50% correspondem a 18 a 28 anos, 25% caracterizam de 28 a 38 anos e 25% possuem 38 a 48 anos. No grau de instrução verificou-se que 75% dos acompanhantes, apresentam o ensino fundamental incompleto e apenas 25% possui o ensino fundamental completo. As profissões são as mais variadas como, servente de pedreiro, agricultor, auxiliar de eletricista e serviços gerais. Todos os entrevistados tinham um grau de parentesco com a parturiente, sendo que 75% era o companheiro e 25% o irmão.

1ª Categoria: Lei do Acompanhante

1ªTema: A Lei do Acompanhante sob a perspectiva dos profissionais de enfermagem

A maioria dos entrevistados referiu conhecer a lei do acompanhante e consideraram muito importante a presença do acompanhante em todo processo do parto, porém tiveram poucos entrevistados que referiram não conhecer a lei do acompanhante.

“Conheço, conheço sim, é uma lei importante né, pro processo de parto... Sempre então os acompanhantes estão presentes...” (Uva)

“Sim eu conheço... E eu acho bem interessante e bem importante a presença do acompanhante na sala de parto.” (Pêra)

“Não, não conheço, nunca ouvi fala.” (Bergamota)

O Ministério da Saúde LEI Nº 11.108, DE 7 DE ABRIL DE 2005. Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para garantir as parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS

Ao acompanhante será garantida privacidade, motivo pelo qual boa parte das maternidades brasileiras deverá se adaptar à Resolução da Diretoria Colegiada, RDC nº 36**, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), e adequar seu espaço físico.

A presença do acompanhante ajuda a diminuir a duração do trabalho de parto, o uso de medicação para alívio da dor, o número de cesarianas, a ocorrência de depressão pós-parto e também contribui para aumentar o vínculo entre o acompanhante, a mãe e o bebê, a sensação de satisfação no parto e a duração do aleitamento materno, relata o Ministério da Saúde (2001).

2º Tema: A Lei do Acompanhante sob a perspectiva dos acompanhantes

Pelas falas dos acompanhantes observou-se que não tiveram uma orientação sobre acompanhar todo o processo do parto no momento da internação. Alguns relataram que na hora do trabalho de parto foram informados e convidados a participar desse momento, outro entrevistado relatou que por interesse em participar do nascimento do filho, perguntou se poderia participar, e a equipe de saúde permitiu sua presença.

“ Sim a Dra. Ela e a enfermeira também, eu nem sabia que eu podia entrar né, naquela hora eles me convidaram. ” (Maça)

“ Não tive nenhuma informação, eu perguntei se eu poderia, porque eu já tava dentro da sala na verdade... ”(Morango)

Segundo o Ministério da Saúde (2001) os serviços de pré-natal e os profissionais envolvidos devem adotar as seguintes medidas educativas: informar sobre rotinas e procedimentos a serem desenvolvidos no momento do trabalho de parto e parto, a fim de obter colaboração por parte da parturiente e de seu acompanhante.

“ Não... Mas a enfermeira e a médica disseram que podia entrar junto ali, daí com um pouquinho mais de coragem eu fui. ” (Banana)

“ Não, assim a enfermeira perguntou para mim se eu queria acompanhar o parto eu disse, se pode acompanhar eu quero acompanhar. ”(Kiwi)

O bem estar da nova mãe deve ser assegurado através do livre acesso de um membro da família, de sua escolha ao parto, nascimento e durante o período puerperal. OMS (1985).

Diante disso, cabe aos profissionais de saúde incluí-los tanto durante a gestação de sua companheira quanto no momento do parto. Segundo autores, as mulheres destacam com grande satisfação esse apoio, além disso, o sentimento de estar grávidico reforça o envolvimento emocional do pai com a gestação. Perdomini (2010).

O acompanhante pode ser um grande aliado dos profissionais do cuidado no encorajamento à mulher no momento do parto. Para isso, é fundamental que ele seja informado de todo o processo e que suas questões sejam consideradas e entrem em pactuação, segundo Humaniza SUS (2007).

2ª Categoria: Importância do acompanhante no trabalho de parto

1ª Tema: Importância do acompanhante para parturiente na visão dos profissionais de enfermagem

Todos os profissionais de enfermagem entrevistados consideraram importante a presença do acompanhante no processo do parto, relatando que o acompanhante passa na maioria das vezes tranqüilidade para a parturiente e deixando a escolha da própria parturiente quem irá participar desse momento.

“Se é o acompanhante que elas desejam sim... Um acompanhante que vá passa tranqüilidade pra elas e não que vá deixa elas mais insegura e ansiosa. ” (Melão)

“Há é extremamente importante... Ela se sente mais segura, ta ali com alguém, não necessariamente o parceiro... Ela escolhe quem ela quer que fique... Até percebe que às vezes infelizmente algumas não têm alguém que fique junto né,... Elas se sentem bem insegura mesmo... ” (Uva)

“É importante porque é um momento bem delicado o trabalho de parto... Então a presença desse acompanhante, pessoa que ela conhece alguém que transmite confiança para ela é extremamente importante, vai deixar com que ela fique mais tranqüila no trabalho de parto, contribuindo até para evolução do parto rápido e mais eficaz também. ” (Pêra)

Humaniza SUS (2010), diz que o acompanhante pode ser um grande aliado dos profissionais do cuidado no encorajamento à mulher no momento do parto. Para isso, é fundamental que ele seja informado de todo o processo e que suas questões sejam consideradas e entrem em pactuação.

Segundo Oliveira (2011), depois de acolhida, a gestante tem o direito a um acompanhante de sua livre escolha. Pode ser o pai, a mãe, o companheiro ou

companheira. Enfim, é importante que alguém de seu círculo social esteja ao seu lado, dando segurança e apoio e inibindo qualquer possibilidade de violência institucional.

A presença de um acompanhante é um direito de todas as mulheres da sociedade e o Ministério da Saúde trabalhou para que fosse transformado em realidade, porque entende a importância da humanização do parto. “A lei parece pequena, mas é grandiosa: além de ser uma vitória da sociedade, irá proporcionar melhores condições na assistência obstétrica”, afirma a diretora do Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas do Ministério da Saúde, Cristina Buareto. Ministério da Saúde (2006).

Tanto um quanto o outro podem vivenciar múltiplos sentimentos com a chegada do novo integrante da família, o que torna necessário que a equipe de saúde esteja preparada para acolher e proporcionar ao casal um momento agradável, tranquilo, contribuindo para que esta seja uma experiência positiva para ambos, aborda Maldonado (1997).

2ª Tema: Importância do apoio dado a mulher em todo processo do parto pelo acompanhante

Todos os acompanhantes consideraram importante o apoio dado a puérpera em todo processo do parto. O desejo de apoiar a companheira e estar junto a ela reforça de forma positiva a satisfação com a experiência.

“..., apesar que era difícil né, mas deu pra acompanhar né. ” (Maça)

“ acho importante... ” (Morango)

“ há claro que sim, é sou o pai da criança... ” (Banana)

“ com certeza... se não fosse a força e o apoio seria complicado. ” (Kiwi)

Segundo Maldonado (1997), chama a atenção para o fato de que o nascimento de um filho é sempre uma experiência da família como um todo. Mesmo durante o período de gestação, em que o contato da mãe com o bebê é muito íntimo, o homem

pode participar ativamente, assumindo um papel protetor em relação à mulher e vivenciando com ela as ansiedades e temores relacionados ao parto e puerpério.

Apesar do avanço tecnológico da obstetrícia e a despeito dos mais modernos recursos da assistência ao parto, este continua sendo, em termos emocionais, um momento importante e, até certo ponto, assustador, pelos inúmeros significados que representa, para Maldonado (1997).

Segundo Perdomini (2010), estar presente ao lado da mulher durante esse período proporciona a ela certa segurança, o que provavelmente não ocorreria caso ela se encontrasse sozinha.

3ª Categoria: Escolha e apoio emocional do acompanhante à parturiente

1ª Tema: O acompanhante e o apoio emocional à parturiente

Os profissionais de enfermagem entrevistados consideraram que em sua grande maioria o acompanhante oferece apoio emocional a parturiente. Sentimentos de ansiedade, angústia e falta de habilidade em lidar com a situação muitas vezes atrapalha esse apoio. Percebe-se que a equipe de enfermagem é favorável a participação do pai no parto, reforçando assim os vínculos familiares.

“Dá... em alguns casos como te falei, deixa a paciente angustiada, acha que tá acontecendo alguma coisa com o bebê e pra ela. ” (Laranja)

“ Olha, a maioria das vezes sim né... mas têm uns que às vezes não sabem o que fazer na hora ali, eles ficam meio perdido... mas é normal isso aí, às vezes têm uns que o primeiro filho é diferente pra eles, não sabem o que fazer aonde pegar... ” (Uva)

“Eu considero que a grande a maioria dos acompanhantes dão apoio emocional para ela sim neste momento, porque geralmente é alguém dá escolha delas, é alguém que elas conhecem, e que na verdade é o marido que fica junto, a gente sempre dá preferência que o marido acompanhe, até pra ele ter o conhecimento de como é esse momento, fortalecer o vínculo com o bebê... ” (Pêra)

“ Na maioria das vezes sim, às vezes tem uns que passam um pouco de ansiedade... ” (Bergamota).

A necessidade de acompanhamento e atenção, nesse momento, parte da compreensão de que o parto é um fenômeno de intensidade emocional e física, no qual os fatores fisiológicos, sociais, culturais e psicológicos interagem ao longo do trabalho de parto. Nesse momento, a parturiente pode experimentar diversos sentimentos e sensações, tais como medo, angústia, alegria, tristeza e alívio de diferentes formas, desde a contenção até a expressão de sensações físicas e emocionais. Motta e Crepaldi (2005).

Para Storti (2004), a inserção do pai no processo de parturiação significa para ele encarar o desconhecido e que, diante do contexto envolvendo pessoas e relações, gera muita preocupação. Ao participar do trabalho de parto, permanecendo junto à mulher, o acompanhante/pai fica tenso, mais sente felicidade, ele vivência ansiedade em relação ao parto, por ser algo desconhecido e imprevisível.

Segundo o Humaniza SUS 2007, o apoio contribui também para que a mulher perceba o parto como uma experiência positiva na sua vida, com fortalecimento dos vínculos entre o acompanhante, a mãe e o bebê, com efeitos que geralmente se espalham no aumento da duração do aleitamento materno.

2ªTema: Escolha do acompanhante pela parturiente

A maioria dos acompanhantes referiu que esperavam ser escolhido pela gestante para ser o acompanhante em todo o processo do parto.

“... não esperava. ” (Maça)

“ Esperava sim. ” (Morango)

“ Sim, ela falou desde o começo pra mim acompanha... ” (Banana)

“ Não... Aconteceu de eu participa, porque não tem outra pessoa que venha fica com ela. ” (Kiwi)

As mulheres atendidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) têm o direito de escolher alguém de sua confiança para estar presente na sala de parto e também durante o pós-parto. Esse direito é resultado de uma série de ações do Ministério da Saúde para melhorar a qualidade do atendimento às gestantes e humanizar os partos no país.

O acompanhante no parto é a pessoa que a própria mulher escolhe para estar ao seu lado durante todo o processo, podendo ser o marido, o namorado, a mãe, a amiga, a irmã, a vizinha ou qualquer outra pessoa com a qual ela se sinta confiante para viver tal experiência, aborda Humaniza SUS (2007).

Mesmo feliz, ela pode ter medo ou ficar insegura. Por isso, precisa de alguém muito querido por perto. A presença do acompanhante ou da acompanhante contribui bastante para um parto mais tranquilo. Já está comprovado cientificamente, pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial da Saúde, que segurar uma mão amiga reduz a duração do trabalho de parto, o tempo de permanência na maternidade e possibilidade de uma depressão pós-parto, segundo Portal da Saúde (2010).

4ª Categoria: Presença do acompanhante no trabalho de parto

1ª Tema: Presença do acompanhante para uma boa evolução do trabalho de parto

A maioria dos entrevistados da equipe de enfermagem considera importante a presença do acompanhante para uma boa evolução do trabalho de parto. Apesar de que em alguns casos o acompanhante deixa a parturiente nervosa, muitos passam segurança e tranquilidade. Foi ressaltando também a importância do acompanhante ser de escolha da parturiente.

“ Se é o acompanhante que elas desejam sim, a gente sempre pede pra que venha... Um acompanhante que vá passa tranquilidade... E não que vá deixa elas mais insegura e ansiosa. ” (Melão)

“ Na minha opinião contribui... O acompanhante deixa a pessoa tranqüila, faz com que o ambiente fique tranqüilo também, porque ela tendo alguém de confiança, vai transmitir bastante tranqüilidade neste momento para ela. ” (Pêra)

“ Contribui, tem alguns casos que alguns acompanhantes deixam também à paciente mais ansiosa, mais nervosa... E aí passa pra paciente, mas geralmente é só em alguns casos, mas o acompanhante é bom. ” (Laranja)

O acompanhante poderá oferecer encorajamento, toques, carinhos e massagens para aliviar a tensão e a dor, incentivar a parturiente para caminhar e mudar de posição. A pessoa não precisa de uma preparação especial para acompanhar uma parturiente, se possível, deve conversar e se informar com especialistas sobre o trabalho de parto. Ministério da Saúde (2001).

Quando lhe é permitido participar do trabalho de parto, ficando junto com a esposa até o momento de ela entrar na sala de parto, o pai fica tenso, mas sente felicidade tem uma expectativa muito grande com relação ao parto e ao bebê. Estes sentimentos aparecem mesclados com nervosismo e tristeza por ver a esposa sentindo dor e não poder evitar. Santo (2000).

Durante o trabalho de parto, é normal a mulher sentir medo e insegurança. “Esse medo muitas vezes aumenta a dor das contrações e a experiência do parto torna-se traumática”, explica a técnica da Coordenação de Saúde da Mulher do Ministério da Saúde, Daphne Rattner (Portal da Saúde 2010), “A presença do acompanhante diminui esses obstáculos e transforma o acontecimento em uma experiência positiva e inesquecível”, diz.

2ªTema: Experiência em ser acompanhante no trabalho de parto

Todos os acompanhantes entrevistados tiveram um pouco de dificuldade em expressar em palavras a experiência. Em suas falas foi evidenciada muita emoção, relataram sentir certo nervosismo por ser uma experiência nova, o primeiro filho. Percebe-se nos acompanhantes o desejo de estar ao lado da parturiente no momento do parto.

"... fiquei emocionado né... alegria... nasceu mais uma vida né. " (Maça)

" Essa experiência é como tu arruma o teu primeiro amigo, nunca mais se esquece... O que eu senti é uma coisa que eu nunca tinha sentido na minha vida... É uma coisa de cada um senti sua própria emoção. (Morango)

" Há pra mim é única... Fiquei nervoso primeiro filho, mas foi bom, gostei. " (Banana)

" Há é uma experiência que é muito emocionante. " (Kiwi)

A gestação, parto e puerpério constituem uma experiência humana das mais significativas, com forte potencial positivo e enriquecedora para todos que dela participam, conforme exposto pelo Ministério da Saúde (2001).

Nesse sentido, a vivência do parto é considerada uma experiência única na vida do homem e da mulher (Maldonado, 1997), devido a esse fator, é necessário considerar o momento do parto como um acontecimento intenso para o casal.

Gravidez e parto são eventos marcantes na vida das mulheres e de suas famílias. Representam mais do que simples eventos biológicos, já que são integrantes da importante transição do *status* de "mulher" para o de "mãe". Embora a fisiologia do parto seja a mesma, em nenhuma sociedade ele é tratado de forma apenas fisiológica, pois é um evento biossocial cercado de valores culturais, sociais, emocionais e afetivos, segundo Domingues (2004).

5ª Categoria: Presença do acompanhante no processo de humanização da atenção a parturiente

Todos os entrevistados da equipe de enfermagem consideraram a presença do acompanhante como parte do processo de atenção humanizada à parturiente. O fato de uma pessoa de escolha da parturiente estar participando do processo do parto é respeitado e acolhido por todos os profissionais, sendo então eles importantes mediadores para tal atenção.

“ Eu acho que é importante ter o acompanhante aqui na hora e pra mãe trazer segurança e também mostra pra ela que não é só ela que tá enfrentando esse passo. ” (Lima)

“ Sim pode ser considerado sim, é uma assistência humanizada né, há pelo fato da parturiente tá com alguém perto dela, da família, não só os profissionais da área da saúde... Tendo uma pessoa do convívio dela... É bem mais fácil pra elas encararem o processo de trabalho de parto... ”(Uva)

“... o fato de ter alguma pessoa de confiança... já é um ato de humanização, tu pode proporcionar pro familiar que ele acompanhe, já é um ato humanizado... ” (Pêra)

Cechin (2002, apud Almeida 2005) acredita que a humanização da assistência à mulher, consiste em acolher a parturiente, respeitar sua individualidade, “oferecer ambiente seguro, oportunizar um acompanhante e não intervir em processos naturais com tecnologia desnecessária”.

A atenção adequada à mulher no momento do parto representa um passo indispensável para garantir que ela possa exercer a maternidade com segurança e bem-estar. Ministério da Saúde (2001).

Segundo Ministério da Saúde (2001), o conceito de atenção humanizada é amplo e envolve um conjunto de conhecimentos, práticas e atitudes que visam a promoção do parto e do nascimento saudáveis e a prevenção da morbimortalidade materna e perinatal.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho buscou analisar o conhecimento da equipe de enfermagem e acompanhantes em relação à Lei do Acompanhante no Centro Obstétrico de um hospital de médio porte no interior do RS. Com isso buscou-se identificar o conhecimento da equipe de enfermagem e do acompanhante sobre a Lei do Acompanhante do Ministério da Saúde. Avaliando com a equipe de enfermagem percebe a presença do acompanhante como parte do processo de humanização no momento do parto, se o acompanhante contribui na evolução do trabalho de parto, importância de sua presença, decisão de participação neste momento, orientações recebidas pelo acompanhante em relação ao trabalho de parto e apoio emocional.

O presente estudo evidenciou que na equipe de enfermagem a grande maioria dos entrevistados referiu conhecer a Lei do Acompanhante, poucos não tinham conhecimento. Os acompanhantes não conheciam a lei do acompanhante em nenhum momento das consultas do pré-natal ouviram falar sobre a lei.

A equipe de enfermagem considera importante o processo do trabalho de parto com a presença do acompanhante, acreditam que o acompanhante é importante para uma boa evolução do trabalho de parto e a grande maioria da equipe considera que o acompanhante dá um apoio emocional a parturiente, porém dão preferência para o pai do bebê, fortalecendo assim o vínculo familiar. Quando se refere em humanização à equipe é unânime, todos consideram a presença do acompanhante como uma atenção humanizada.

A maioria dos entrevistados esperava ser escolhido pela parturiente para participar de todo o trabalho de parto, consideram importante o apoio dado a ela, evidenciando o desejo de estar ao lado dela nesse momento.

Constatou-se que a experiência em ser acompanhante foi marcante, apesar de terem dificuldade em expressar em palavras, observou-se muita emoção nas

suas falas, relataram sentir um nervosismo, pois alguns dos entrevistados era o seu primeiro filho.

Acredito que essa pesquisa possa contribuir, tanto para a instituição pesquisada quanto para tantas outras. Sugiro que na consulta do pré-natal o preparo para o parto envolva, também, uma abordagem de acolhimento da mulher e seu companheiro, ressaltando que o acompanhante tem direito tanto de participar das consultas do pré-natal como também em todo o trabalho de parto.

A equipe de saúde tem a missão de orientar a parturiente e seu acompanhante na chegada a instituição hospitalar, para isso precisa ter o conhecimento sobre a Lei do Acompanhante entendendo seus benefícios. Pode se destacar ainda a educação continuada que visa atualizar e aprimorar os conhecimentos da equipe de saúde, buscando assim cada vez mais a humanização do processo de atenção à mulher durante a gestação e o parto.

Com este estudo pretendeu-se mostrar a importância do acompanhante para a parturiente em todo o processo do parto, seus benefícios, a criação do vínculo, o apoio para uma boa evolução no momento do parto. Sensibilizando os profissionais da importância da humanização do processo de atenção à mulher durante a gestação e o parto.

Observou-se que a Lei do Acompanhante é conhecida dentro da equipe de enfermagem e aplicada na instituição, fica visível que ainda tem muito que se trabalhar para a lei ser reconhecida pela sociedade e aprimorar o atendimento humanizado.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2011.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Parto, aborto e puerpério: Assistência Humanizada à saúde**. 2ª ed. Brasília DF 2001.
http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd04_13.pdf Acessado em 14.03.2012.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos**. São Paulo março 2001.
<http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/noticia/4459/162/gestantes-receberao-auxilio-financeiro-para-deslocamento.html>. Acessado em 17.03.2012.

ANDRADE, Mario M. de – **Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação**. São Paulo: editora Atlas, 2002.

MALDONADO, Maria Tereza. **Psicologia na gravidez: parto e puerpério**. 16ª Ed. São Paulo. Saraiva, 2002.

MALDONADO, Maria T. **Nós estamos grávidos** 10ª Ed.– São Paulo: Saraiva, 1997.

GAIVA, M. A. M, TAVARES, C. M. A. **O nascimento: um ato de violência ao recém-nascido?** Revista Gaúcha Enfermagem, 2002; 23(1):132-45
[seer.UFRGS.BR/RevistaGauchadeEnfermagem/article/download/.../2343](http://seer.ufrgs.br/RevistaGauchadeEnfermagem/article/download/.../2343). Acessado em 02.04.2012.

GOLDIN, J. R. **Manual de iniciação à pesquisa em saúde**. 2ª Ed. Porto Alegre: Dacasa, 2000.

BRASIL, Lei Nº 11.108 de 7 de Abril de 2005. **DO SUBSISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DURANTE O TRABALHO DE PARTO, PARTO E PÓS-PARTO IMEDIATO** Brasília, 184º da Independência e 117º da República 2005.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11108.htm. Acessado em 02.03.2012.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Humaniza SUS- Visita aberta e direito a acompanhante.** 2ª Ed. Brasília, 2010. http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_visita_aberta_direito_acompanhante.pdf. Acessado em 22.03.2012.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Pré-Natal e Puerpério: atenção qualificada e humanizada.** Brasília, 2005 http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pre-natal_puerperio_atencao_humanizada.pdf. Acessado em 30.03.2012.

Acompanhante no parto traz mais segurança para a mãe portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=36757, 2010. Acessado em 11.04.2012.

ALMEIDA N.A.M, MARTINS C.A., VASCONCELOS K.L., RIOS C.H.A., LUCAS E.A., MACHADO E.A. **A humanização no cuidado à parturição.** Rev. Eletr. Enf. [Internet]. 2005; 7(3):355-9. Available from: http://www.fen.ufg.br/revista/revista7_3/revisao_02.htm. Acessado em 21/03/2012.

OLIVEIRA, Mariela, **Rede Cegonha: cuidado que começa no pré-natal.** Revista Brasileira Saúde da Família / Ministério da Saúde – Ano 12, n. 30 (set. / dez. 2011). Brasília: Ministério da Saúde, 2011. http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/revistas/revista_saude_familia30.pdf Acessado em 19.03.2012.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Pacto pela Redução da Mortalidade Infantil no Nordeste e Amazônia Legal 2009-2010.** Vol.3, Brasília, 2010. <http://abenfo.redesindical.com.br/arqs/manuais/030.pdf>. Acessado em 21.04.2012.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Urgências e Emergências Maternas: gula para diagnóstico e conduta em situações de risco de morte materna.** 2ª ed. Brasília DF 2000. <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/0105urgencias.pdf>. Acessado em 21.05.2012.

SANTO, Lilian Cordova do Espírito, **Expectativas, sentimentos e vivências do pai durante o parto e nascimento de seu filho:** orientada pela Dra. Ana Lucia de

Lourenzi Bonilha. Dissertação mestrado Revista gaúcha de enfermagem. Porto Alegre v.2 p.87-109 julho 2000 <http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/23477/000290002.pdf?sequence=1>
Acessado 04.09.2012.

STORTI, Juliana de Paula Louro; dissertação de mestrado, **O papel do acompanhante no trabalho de parto e parto: expectativas e vivências do casal.** Ribeirão Preto, 2004 <http://www.teses.usp.br/teses/...13102004.../mestrado.pdf>.
Acessado em 05.10.2012.

MOTTA, Cibele C. L., CREPALDI, Maria A. **O pai no parto e apoio emocional: a perspectiva da parturiente,** Ribeirão Preto, 2005. http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-863X2005000100012&script=sci_arttext.
Acessado em 28.08.2012.

PERDOMINI, Fernanda Rosa Indriunas. **A participação do pai como acompanhante da mulher no processo de nascimento.** Dissertação de mestrado – UFRGS; Porto alegre 2010. Orientadora: Ana Lúcia de Lourenzi Bonilha. <http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/25194/000752725.pdf?sequence=1>. Acessado em 21.08.2012.

AÇÕES MOBILIZADORAS DO PACTO PELA REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL NO NORDESTE E AMAZÔNIA LEGAL ; **Acompanhante na hora do parto: mais tranquilidade para a mãe e o bebê** – Portal da saúde 2012. http://portal.saude.gov.br/portal/saude/odm_saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=35184. Acessado 19.09.2012.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Saúde Brasil. **Parto Humanizado e Seguro** – Janeiro 2006; edição nº 117 http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/saude_brasil_janeiro_2006.pdf.
Acessado em 21.09.2012.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Assistência Pré-Natal - Manual Técnico**, 3ª edição - Brasília: Secretaria de Políticas de Saúde - SPS/Ministério da Saúde, 2000.66p.

7.ANEXOS

APENDICE A

Questionário para equipe de enfermagem

Dados de Identificação

Sexo: M () F ()

Idade:

Tempo de formação:

Tempo de serviço na instituição:

Especialização: ()sim ()não Qual:

1. Você conhece a lei do Acompanhante?
2. Você como profissional da área de saúde, considera importante a presença de um acompanhante na hora do parto para parturiente? Por quê?
3. A presença de um acompanhante contribui para uma boa evolução do trabalho de parto e parto?
4. O acompanhante dá um apoio emocional a parturiente?
5. A presença de um acompanhante no nascimento pode ser considerada como assistência humanizada? Por quê?

APENDICE B

Questionário para os acompanhantes

Dados de identificação

Sexo: M () F ()

Idade:

Grau de instrução:

Profissão:

Parentesco: ()sim ()não Qual:

1. Você conhece a lei do Acompanhante?
2. Você esperava ser escolhido pela gestante (parturiente) como acompanhante em todo o processo do parto?
3. Você considera importante esse apoio dado a mulher na hora do pré-parto, parto e pós-parto? Por quê?
4. Como você descreve essa experiência?
5. Você teve alguma orientação em relação a ser acompanhante no pré-parto, parto e pós-parto? Quem lhe deu essa informação?

APENDICE C

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Estou realizando um trabalho de conclusão de curso intitulado: "Lei do Acompanhante no parto: percepção dos acompanhantes e da equipe de enfermagem de um hospital do interior do RS", da acadêmica Carla Solange Kremer, sob orientação da professora Ioná Carreno do curso de Enfermagem do Centro Universitário UNIVATES.

O objetivo é identificar e analisar o conhecimento da equipe de enfermagem e acompanhantes em relação à lei de acompanhamento no Centro Obstétrico de um hospital de médio porte no interior do RS. Para tanto, solicito sua participação nesta pesquisa que constará em responder as perguntas a serem realizadas sob a forma de questionário, agendadas previamente, conforme a disponibilidade do participante e registradas em um gravador e posteriormente transcritas. O mesmo não implica em riscos ou custos, apenas o desconforto do tempo de entrevista que são 30 minutos.

Os benefícios deste estudo serão avaliados de forma eficaz à longo prazo, e os mesmos poderão ser uma motivação ou interesse positivo para os enfermeiros inserir o acompanhante em todo processo do parto e o acompanhante dar um suporte emocional para a parturiente.

Fui igualmente, informado:

- da garantia de receber respostas a qualquer pergunta ou esclarecimento, a qualquer dúvida acerca da coleta de dados, benefícios e outros assuntos relacionados à pesquisa;

- da liberdade de retirar meu consentimento a qualquer momento e deixar de participar do estudo, sem que isto traga prejuízo pessoal,

- da segurança de que não serei identificada e que se manterá o caráter confidencial das informações relacionadas com minha privacidade;

- de que os dados coletados somente serão divulgados em eventos científicos e possivelmente publicados em periódicos científicos da área;

Pelo presente consentimento livre e esclarecido declaro que fui informada de forma clara e detalhada, livre de qualquer forma de constrangimento e coerção, dos objetivos, da justificativa, dos métodos de coleta de dados, dos desconfortos e benefícios desta pesquisa, assim como as alternativas as quais poderia ser submetido, todos acima listados.

O telefone da acadêmica responsável por este projeto é 81639803, tendo este documento sido revisado e aprovado pelo Comitê de ética em Pesquisa da UNIVATES.

Nome e assinatura do entrevistado

Nome e assinatura Pesquisadora

Data:

APENDICE D

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Estou realizando um trabalho de conclusão de curso intitulado: "Lei do Acompanhante no parto: percepção dos acompanhantes e da equipe de enfermagem de um hospital do interior do RS", da acadêmica Carla Solange Kremer, sob orientação da professora Ioná Carreno do curso de Enfermagem do Centro Universitário UNIVATES.

O objetivo é analisar a forma como equipe de enfermagem e acompanhantes avaliam a lei de acompanhamento no Centro Obstétrico de um hospital de médio porte no interior do RS. Para tanto, solicito sua participação nesta pesquisa, que constará em responder as perguntas a serem realizadas sob a forma de questionário, agendadas previamente, conforme a disponibilidade do participante e registrada em um gravador, posteriormente transcritas. O mesmo não implica em riscos ou custos, apenas o desconforto do tempo de entrevista que são 30 minutos.

Os benefícios deste estudo serão avaliados de forma eficaz à longo prazo, e os mesmos poderão ser uma motivação ou interesse positivo para os enfermeiros inserir o acompanhante em todo processo do parto e o acompanhante dar um suporte emocional para a parturiente.

Fui igualmente, informado:

- da garantia de receber respostas a qualquer pergunta ou esclarecimento, a qualquer dúvida acerca da coleta de dados, benefícios e outros assuntos relacionados à pesquisa;

- da liberdade de retirar meu consentimento a qualquer momento e deixar de participar do estudo, sem que isto traga prejuízo pessoal,

- da segurança de que não serei identificada e que se manterá o caráter confidencial das informações relacionadas com minha privacidade;

- de que os dados coletados somente serão divulgados em eventos científicos e possivelmente publicados em periódicos científicos da área;

Pelo presente consentimento livre e esclarecido declaro que fui informado de forma clara e detalhada, livre de qualquer forma de constrangimento e coerção, dos objetivos, da justificativa, dos métodos de coleta de dados, dos desconfortos e benefícios desta pesquisa, assim como as alternativas as quais poderia ser submetido, todos acima listados.

O telefone da acadêmica responsável por este projeto é 81639803, tendo este documento sido revisado e aprovado pelo Comitê de ética em Pesquisa da UNIVATES.

Nome e assinatura do entrevistado

Nome e assinatura Pesquisadora

Data:

APENDICE E

Solicitação de carta de anuência

Declaro ter lido e concordado com o projeto de pesquisa: " Lei do Acompanhante no parto: percepção dos acompanhantes e da equipe de enfermagem de um hospital do interior do RS", da acadêmica Carla Solange Kremer sob orientação da professora Ms. Ioná Carreno do Curso de Enfermagem do Centro Universitário UNIVATES, conhecer e cumprir as Resoluções Éticas Brasileiras, em especial a Resolução CNS 196/96. A presente pesquisa visa a atender requisitos do trabalho de conclusão, para obtenção do grau de enfermeiro no Centro Universitário UNIVATES e será desenvolvida no mês de julho de 2012. Esta instituição está ciente de suas co-responsabilidades como instituição co-participante do presente projeto de pesquisa, e de seu compromisso no resguardo da segurança e bem-estar dos sujeitos de pesquisa nela recrutados, dispondo de infra-estrutura necessária para a garantia de tal segurança e bem estar.

Assinatura e carimbo do responsável institucional

Lajeado, Maio de 2012.